



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 25

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 25 da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024, que solicita a Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), informamos:

A receita corrente arrecadada durante os últimos 12 meses do exercício de 2024 foi de **R\$ 184.371.447,96**, enquanto a despesa corrente no mesmo período foi de **R\$ 168.869.617,30**, conforme tabela abaixo:

Receita Corrente	Despesa Corrente	Limite Atingido %	Limite Máximo %	Diferença %
R\$ 184.371.447,96	R\$ 168.869.617,30	91,60%	95,00%	3,4%

Como observado na tabela acima, a relação receita corrente versus despesa corrente atingiu no exercício de 2024 o percentual de 91,60%, abaixo das recomendações facultativas de 95% estabelecido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

Desta forma, não houve decretos, portarias ou normativos tratando de medidas de redução da relação receita corrente versus despesa corrente no exercício.

Sirinhaém, 30 de dezembro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA